



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 191/2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adequação dos serviços regulamentados pela Portaria SES nº 588/2021. PROA nº 18/2000-0170653-6.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

Considerando que a pandemia da Covid-19 impôs o distanciamento social e medidas destinadas a mitigar a disseminação do novo coronavírus SARS-CoV-2;

Considerando o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e suas alterações;

Considerando o Decreto nº 55.764, de 20 de fevereiro de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e suas alterações;

Considerando que a Pandemia da COVID-19, reconhecida como motivo de força maior, demanda a adoção de ajustes na execução de adequações regulamentadas;

Considerando a Portaria SES nº 588/2021, que regulamenta o funcionamento dos Residenciais Terapêuticos Privados, destinados à moradia de pessoas com transtornos mentais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 9º da Portaria SES nº 588/2021, que trata da adequação dos Residenciais Terapêuticos Privados em funcionamento, para mais 12 meses da data prevista da referida portaria.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido para realizar as adequações de que trata a Portaria SES nº 588/2021 passa a vigorar até Abril de 2023.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições daquela Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE